



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.219, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 1.084.100,00
(um milhão, oitenta e quatro mil e cem reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.296, de 05 de dezembro de 2012.

DECRETA

(ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 1.084.100,00 (um milhão, oitenta e quatro mil e cem reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.05.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	50.000,00
02.06.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	110.000,00
02.06.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	2.500,00
02.06.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	11.000,00
02.09.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	37.270,00
02.09.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	15.000,00
02.09.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.500,00
02.09.04-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.10.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	24.330,00
02.10.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	20.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.10.03-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	30.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	48.500,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	300,00
02.11.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	2.400,00
02.11.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	2.000,00
02.13.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	300.000,00
02.13.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	20.000,00
02.13.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	150.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	7.000,00
02.14.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	2.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	6.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	95.000,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	36.500,00
02.15.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	36.800,00
02.17.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.17.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.17.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	40.600,00
02.19.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.200,00
02.20.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	<u>200,00</u>
Total.....		R\$	1.084.100,00

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.05.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	50.000,00
02.06.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	100.000,00
02.06.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.06.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	2.500,00
02.06.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	11.000,00
02.09.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	38.570,00
02.09.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	400,00
02.09.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	800,00
02.09.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	12.500,00
02.09.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	1.500,00
02.09.04-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	5.000,00
02.10.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	4.330,00
02.10.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
02.10.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	15.000,00
02.10.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	20.000,00
02.10.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	1.500,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	77.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	300,00
02.11.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	600,00
02.11.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	R\$	800,00
02.11.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	3.000,00
02.13.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	300.000,00
02.13.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	150.000,00
02.13.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	20.000,00
02.14.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	15.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	15.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	80.000,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.500,00
02.15.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	6.900,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	35.000,00
02.15.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	4.200,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	25.700,00
02.17.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	10.000,00
02.17.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	40.600,00



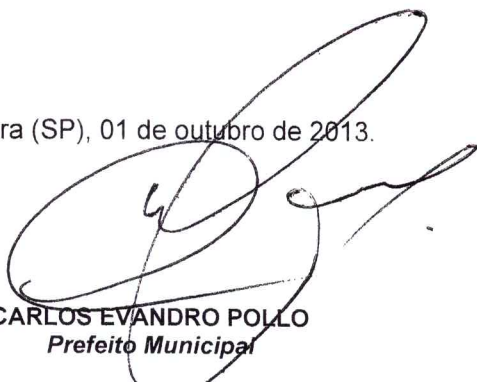
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

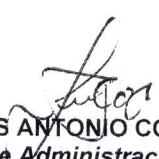
02.19.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	200,00
02.19.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.20.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	<u>200,00</u>
Total.....		R\$	1.084.100,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 01 de outubro de 2013.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


LUIS ANTONIO COZER
Secretario Mun. de Administração e Rec. Humanos